



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

### **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO PREVIM, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025.**

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de abril de 2025, na Sala de Reuniões da Sede do PREVIM, com início às 9h, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento–COI, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM. Com o final do mandato da gestão anterior, o diretor executivo publicou a Resolução do Previm Nº 013, de 10 de abril de 2025 (em anexo), ficando assim constituído este Comitê com os seguintes conselheiros presentes na reunião: Robson Jesus da Silva, Marcelo Alves de Freitas, Eduarda de Freitas Garcia Chaves, Vanila Garcia Belo e Rogério Luiz de Paulo. Conforme Regimento Interno do Comitê editado pela Resolução nº 030, de 18 de Outubro de 2012, os membros elegeram Marcelo como secretário e como presidente, o senhor Robson que, as sequências agradeceu a presença de todos. Informou ainda que na pauta da ordem do dia serão discutidos os seguintes assuntos: analisar os incisos 1, 2, 3 e 4 do item VIII, c do Regimento Interno do Comitê de Investimento e, em especial: 1 - Elaboração da Política Financeira para o mês de maio de 2025; 2 – Aplicações dos repasses que entrarem na conta corrente e 3 – Outros assuntos conforme ata.

Em seguida, o secretário do COI, Marcelo apresentou o relatório de investimento na plataforma da Credito & Mercado da rentabilidade dos fundos de investimentos do Previm referente às aplicações do mês de março/2025 e demais informações financeiras. Informou ainda que as informações financeiras do Instituto podem ser consultadas no site do CADPREV, em CONSULTAS PÚBLICAS, inclusive a POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS - P.A.I.

Em relação ao pagamento dos salários dos beneficiários deste mês, o valor poderá ser resgatado do fundo da Caixa Econômica Federal Brasil Disponibilidade, da transferência de saldo do Banco do Brasil para a conta corrente da Caixa ou ainda, do repasse previdenciário do ente federativo na conta da Caixa.

Ficou autorizado que as aplicações oriundas dos repasses previdenciários da Câmara, da Prefeitura e do COMPREV, serão nos fundos que o Previm já possui e que tenham melhor perspectiva de rentabilidade positiva no momento, nos Bancos Caixa



## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

Econômica Federal ou Banco do Brasil. As transferências entre os fundos poderão ser realizadas na medida em que o mercado indicar a necessidade da operação, depois de consultarmos Assessoria Financeira e membros deste Comitê.

Robson faz um resumo da guerra comercial em relação às tarifas anunciadas por Donald Trump e as conseqüentes volatilidades do mercado financeiro mundial e, em especial, das bolsas e do ouro.

Sem mais assunto, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião convocando, para o dia 20 de maio de 2025 a próxima reunião. Lavrou-se esta ata que vai assinada por todos os membros do Comitê:

**ROBSON JESUS DA SILVA**

Presidente do Comitê, Autorizador das APRs e Certificação TOTUM CG INV II

**MARCELO ALVES DE FREITAS**

Secretário do Comitê, Gestor de Recursos, Certificação TOTUM CG INV II

**ROGERIO LUIZ DE PAULO**

Membro, Proponente e Liquidador das APRs e Certificação TOTUM CG INV II

**EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES**

Membro

**VANILA GARCIA BELO**

Membro

**RESOLUÇÃO Nº 012, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

“Designa o responsável técnico pela GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do Previm.”

**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**, Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Responsável Técnico pela GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS do Previm, o Servidor **MARCELO ALVES DE FREITAS**.

**Parágrafo único** - O responsável técnico terá que comprovar Certificação Profissional, em conformidade com o Art. 76, II, da Portaria 1.467, de 02 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2025 e término em 31/03/2028.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MARIA DE FATIMA DUTRA ROMANO**

Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

**PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS****RESOLUÇÃO Nº 013, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

“Nomeia membros para compor o Comitê de Investimentos.”

**ROBSON JESUS DA SILVA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para compor o Comitê de Investimentos as pessoas abaixo relacionadas, como titulares, sob a presidência do primeiro:

**ROBSON JESUS DA SILVA** - Membro do Conselho Administrativo com Certificação Totum INTERMEDIÁRIO (9 CP RPPS CGINV II) e Gestor Autorizador das Autorizações de Aplicações e Resgastes - APR's;

**VANILA GARCIA BELO** - Servidora Efetiva do Previm, Diretora e Secretária de Benefícios e Secretária do Comitê de Investimentos;

**ROGERIO LUIZ DE PAULO** - Servidor do Previm, Diretor Financeiro, com Certificação Totum INTERMEDIÁRIO (CP RPPS CGINV II) e Proponente e Responsável pela Operação de Liquidação das APR's;

**EDUARDA DE FREITAS GARCIA CHAVES** - Servidora Efetiva do Previm;

**MARCELO ALVES DE FREITAS** - Membro do Conselho Fiscal, Certificação Totum INTERMEDIÁRIO (9 CP RPPS CGINV II);

**Artigo 2º** - Nomear para compor o Comitê de Investimentos as pessoas abaixo relacionadas, como suplentes:

**JOSÉ UISLEY ARAUJO** - Servidor Efetivo do Previm;

**CÉSAR ALVES DA SILVA** - Membro do Conselho Administrativo, Certificação Totum BÁSICO (CP RPPS CODEL 1).

**Artigo 3º** - A investidura dos membros especificados nos artigos 1. e 2. será de 01/04/2025 a 31/03/2028, em obediência a Resolução nº 030 de 18 de outubro de 2012 e ao item XII do Regimento Interno.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/04/2025.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBSON JESUS DA SILVA**

Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, na data supra.

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo